



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

002/2026



IND

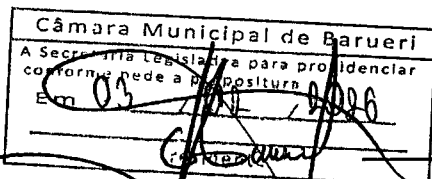
Fls: Nº 01
Proc. Nº 0002/2026

DISPÕE SOBRE INTRODUÇÃO DE PRÊMIOS FINANCEIROS NO CAMPEONATO AMADOR DE BARUERI EM SUAS DIVERSAS CATEGORIAS.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de Introdução de Prêmios Financeiros no Campeonato Amador de Barueri em Suas Diversas Categorias.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de Janeiro de 2026.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-JAN-2026 09:11 000005 1/2

Justificativa

A presente proposição trata da Introdução de Prêmios Financeiros no Campeonato Amador de Barueri em suas diversas categorias, iniciativa que visa fortalecer e valorizar ainda mais o esporte amador em nosso município. O futebol amador desempenha papel essencial na integração comunitária, na promoção da saúde, no desenvolvimento de talentos e na ampliação das oportunidades de convivência social. Reconhecer o empenho dos atletas, dirigentes e equipes por meio de incentivos financeiros representa um avanço significativo no estímulo à participação e na elevação do nível técnico das competições.

A implementação de premiações financeiras contribui para tornar o campeonato mais atrativo, favorecendo o engajamento de jovens e adultos, além de incentivar a prática esportiva de forma organizada e responsável. Essa medida também reforça o compromisso do poder público com o desenvolvimento esportivo local, promovendo maior profissionalização e valorização das atividades esportivas realizadas na cidade.

A iniciativa permitirá ainda que sejam analisados, pela administração municipal, os aspectos orçamentários e operacionais necessários à adoção de tais premiações, assegurando que sua implantação ocorra de forma transparente, equilibrada e alinhada ao interesse público. Ao fortalecer o esporte amador, Barueri reafirma seu compromisso com a cidadania, a inclusão e o desenvolvimento social por meio do esporte.

Reiterando a indicação nº430/2025 do Vereador Leandrinho.

002

